

INDICAÇÃO N° 309/15

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser notificado o proprietário do terreno localizado em frente ao imóvel de n°150 da Rua Duque de Caxias, no Bairro Itaoca, para que realize a limpeza, pois se encontra completamente coberto pelo mato.

JUSTIFICATIVA

Na Rua Duque de Caxias, mais precisamente em frente ao imóvel n°150, existe em terreno baldio, o qual se encontra completamente tomado pelo mato, o que vem gerando muitos transtornos aos moradores daquela via pública.

Ocorre que a atual condição do terreno tem exposto as famílias lá residentes ao risco iminente de problemas de saúde, pois o mato crescido tem servido como forma de atração de insetos, répteis e animais peçonhentos, causando medo e insegurança aos moradores das imediações.

Portanto, medidas urgentes são necessárias por parte do Executivo Municipal para que o proprietário seja localizado, notificado e realize a roçada e a limpeza do terreno, evitando, assim, riscos à saúde dos munícipes que ali residem.

Sala das Sessões, 30 de Julho de 2015.

Cesar Romero Pontes Brito
Vereador